

**DENÚNCIA DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO
RESOLUTIVO**

Em cumprimento da alínea d), n.º1 do artigo 5.º da Lei nº35/2014, de 20/06, e posteriores alterações, faz-se público que as trabalhadoras Anabela Santos Almeida e Daniela Alexandra Valadares Martins apresentaram pedido de denúncia do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na carreira de técnico especial não licenciado, índice 89, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022

Município de Oliveira de Azeméis, 01 de fevereiro de 2022

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.
Presidente da Câmara Municipal